



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 97 / 13

FICA INSTITUÍDA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, HOMENAGEM AO PRODUTOR DE HORTA COMUNITÁRIA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

Art 1º- Fica instituída, no âmbito do Município de Birigui, a data de 25 de julho como o Dia do Produtor de Horta Comunitária.

Parágrafo único – A data será inserida no calendário oficial do Município.

Art 2º- O Poder Legislativo de Birigui concederá título de destaque do ano ao Produtor de Horta Comunitária, inscrito no Programa Municipal de Hortas Comunitárias.

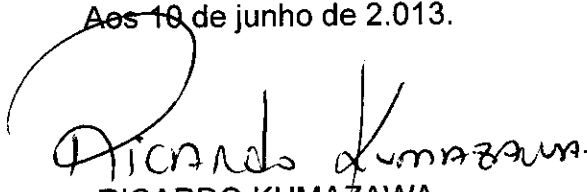
Art 3º - O título será outorgado em sessão solene a ser realizada na primeira quinzena do mês de agosto, pela Câmara Municipal de Birigui.

§ 1º – Cada um dos presidentes das Hortas Comunitárias do município indicarão um munícipe produtor ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CONSEA.

§ 2º – O CONSEA elegerá, dentre os indicados, o Produtor de Horta Comunitária destaque do ano.

Art 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,  
Aos 10 de junho de 2.013.

  
RICARDO KUMAZAWA,  
VEREADOR-PT.



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;  
Senhoras Vereadoras;

Birigüi é uma das primeiras cidades da região a desenvolver o projeto "Horta Comunitária", mantido e estruturado pela Prefeitura desde o início da década de 80.

Hoje o projeto atende quase três mil famílias com enormes benefícios sociais, econômicos e culturais. Além de oferecer alimentos mais saudáveis e fresquinhos, as famílias economizam recursos financeiros, pois a prefeitura fornece água para irrigação, adubos, sementes e mantém a área cercada e coberta.

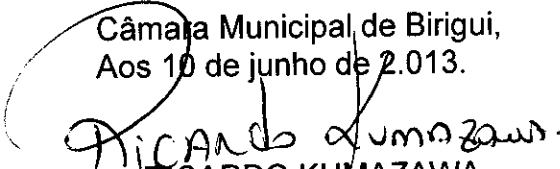
As Hortas Comunitárias já são tradição em nossa cidade e fortalece os laços de amizade, promovem o cooperativismo/associativismo, criam um ótimo ambiente de terapia e compartilhamento de ideias e sonhos.

Com o objetivo de fortalecer o Projeto Hortas Comunitárias, propomos o reconhecimento do munícipe que participa deste importante projeto social, que promove o plantio diversificado, produz alimentos com o mínimo de agrotóxico possível e que valoriza os espaços de públicos de convívio social.

Nesta perspectiva, o presente Projeto de Lei pretende fortalecer as políticas públicas que valorize o munícipe como agente transformador. As relações sociais diretas e físicas precisam fazer frente a um mundo cada vez mais virtualizado.

O presente PROJETO DE LEI que apresentamos visa estimular a participação nas Hortas Comunitárias, proporcionando maior visibilidade e elevando a autoestima das pessoas que estão inseridas neste processo de transformação. Razões que nos levam a pleitear o voto favorável dos meus dignos pares.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos 10 de junho de 2.013.

  
RICARDO KUMAZAWA,  
VEREADOR-PT.